

CERTIFICADO



A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, por meio da Coordenadoria de Diversidade, Acessibilidade e Cidadania Cultural (CODAC), reconhece o coletivo/entidade.

Associação Beneficente da Criança, do Adolescente e do Idoso do Bairro Buriti e Adjacências

como **Ponto de Cultura do Ceará**, a partir dos critérios estabelecidos na Lei Estadual N.º 16.602, de 05.07.18 (D.O. 05.07.18) da Política Estadual Cultura Viva do Estado do Ceará.

Este certificado comprova que a iniciativa desenvolve e articula atividades culturais em sua comunidade e contribui para acesso, a proteção e a promoção dos direitos, da cidadania e da diversidade cultural no Estado.

Luisa Cela de Arruda Coelho
Secretária da Cultura do Estado do Ceará



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA

